

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

——鍾杏梅及余漢彪,自二零二三年五月十二日起晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點150點

二零二三年五月十八日於政府總部事務局

代局長 雷子桑

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Chong Hang Mui e U Hon Pio progridem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 18 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Loi Chi San*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 50/2023 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(三)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准及第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款、第七款及第八款,以及經十一月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,作出本批示。

一、容國源在西班牙馬德里的聯合國世界旅遊組織擔任職務的臨時定期委任,自二零二三年一月六日起續期一年。

二、上款所指的工作人員繼續為醫療福利及公積金制度作出扣除,以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎;屬僱主實體負擔的部分,由旅遊局承擔。

三、本批示自公佈日起生效,其效力追溯至二零二三年一月六日。

二零二三年五月十七日

經濟財政司司長 李偉農

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, da alínea a) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 1/2023, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Iong Kuok Un para desempenhar funções na Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, em Madrid, Espanha, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2023.

2. Os descontos que o trabalhador referido no número anterior continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Direcção dos Serviços de Turismo.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem aos 6 de Janeiro de 2023.

17 de Maio de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.